ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.312/89

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 7º da Lei Municipal nº, 1.860 de 30 de novembro de 1988;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados na importância de NCz$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados novos), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 75.000,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 38.000,00

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 37.000,00

T O T A LNCz$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suple-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto mº. 1.312/89 - fls. 02)

mentação prevista neste Decreto correm à conta da redução de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA abaixo identificada:

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento : 9 9 9 9 - Reserva de ContingênciaNCz$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 07 de dezembro de 1989.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete

Egon Ervino Seib
Diretor Dpto. Finanças